



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Processo Administrativo nº 64322.007598/2024-93

Termo Aditivo nº 3/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES - COTER E A EMPRESA MASA DO BRASIL SOFTWARE LTDA.

A União, por intermédio do Ministério da Defesa – Comando do Exército – Comando de Operações Terrestre - COTER, com sede no Quartel-General do Exército - Setor Militar Urbano, Bloco "H", 4º Piso, Brasília-DF, CEP 70630-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0091-51, neste ato representado pelo Sr. Gen Ex RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, Comandante de Operações Terrestres (COTER), conforme consta no Boletim Interno nº 57, de 1º ago 25, **CONTRATANTE**, e a MASA DO BRASIL SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 26.845.440/0001-33, sediada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 54, sala 502, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.020-010, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 64322.010919/2022-75, substituído pelo processo eletrônico nº 64322.007598/2024-93 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa nº 5 - SLTI/MPOG, de 26 de maio de 2017, e da Instrução normativa nº 04 – SLTI/MPOG, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022 - COTER, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2022 por período de 12 meses, com fundamento no inciso IV, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como na justificativa da necessidade da prorrogação juntada aos autos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Este termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022-COTER, terá vigência por 12 (doze) meses, se iniciando em 10/10/2025 e se encerrando em 09/10/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da aditivação será de R\$ 1.483.205,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e cinco reais), a ser pago trimestralmente em parcelas de R\$ 370.801,25 (trezentos e setenta mil e oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos) cada uma.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160539

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 232055

Elemento de Despesa: 339039

PI: FAOPPRESIMU

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 74.160,25** (setenta e quatro reais e cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos), na modalidade **seguro-garantia** correspondente a **5% (cinco por cento)** de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do presente termo, observadas as condições previstas no Processo de Inexigibilidade de licitação nº 08/2022-COTER.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1 O presente Termo Aditivo se integra ao contrato em questão para todos os efeitos legais, ficando mantidas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas, presentes a todo o ato.

Brasília-DF, data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES**
Data: 08/10/2025 13:20:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gen Ex RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES
Comandante de Operações Terrestres

Pela CONTRATADA:

OLIVIER GEORGES
ROBERT
GROLLEAU:05443888790
Assinado de forma digital por
OLIVIER GEORGES ROBERT
GROLLEAU:05443888790
Dados: 2025.10.01 14:17:07
-03'00'
OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU
Representante legal da contratada

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **JOSE NIUTON DA NOVA**
Data: 06/10/2025 12:47:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ NIUTON DA NOVA – Cel

Documento assinado digitalmente
 **JULIO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA**
Data: 02/10/2025 10:19:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE OLIVEIRA – Ten Cel